



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000018

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 5, de 2018.

Autoria: Mesa

Ementa: Altera dispositivos da legislação que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008..

Relatoria: Vereador Walmor Lodi

Conclusão: Favorável.

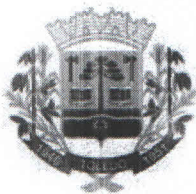
1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Resolução nº 5, de 2018 de autoria da Mesa, que “Altera dispositivos da legislação que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008”, apresentado na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2018, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Este Projeto de Resolução que altera dispositivos da legislação que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio nesta Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, tem o intuito de adequar o texto dentro da legalidade como também de se evitar prejuízos aos próximos testes seletivos.

Este é o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

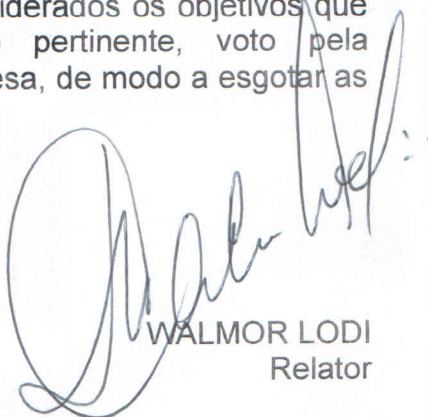
Estado do Paraná

000019

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 5, de 2018, com Parecer Jurídico nº 056.2018 pela legalidade e considerados os objetivos que orientam sua propositura, observados a legislação pertinente, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa da Mesa, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2018.



WALMOR LODI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 5, de 2018, de autoria da Mesa, possa ser encaminhado à próxima comissão responsável pela análise de Mérito.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2018.



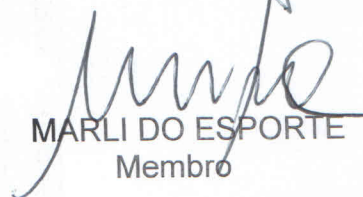
VAGNER DELABIO
Presidente



GABRIEL BATERLE
Membro



MARCOS ZANETTI
Membro



MARLI DO ESPORTE
Membro

Parecer do Projeto de Resolução nº 5, de 2018.